

LEI Nº 374/2000

EMENTA: Estabelece a proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte;

Projeto:


Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Chã Grande, para o exercício financeiro de 2001, no montante de R\$ 555.380,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais) de conformidade com a classificação funcional programática e por categorias econômicas constantes dos quadros anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Investimentos da Câmara, revisado para o exercício de 2001, constituído pelos anexos I e II constantes desta Resolução, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanciono, 18 de setembro de 2000.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito